

PORTARIA N.º 0098, de 13 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.425 5.2019.0 000813- 51	JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	72.309053-4	DG/VC	18/02 a 18/05/2019	2013/2018	03 (três) meses
1013642	LORENA COUTO LOBO	72.434640-9	DSI/JQ	19/11 a 18/12/2018	2º mês 2010/2015	01 (um) mês
1016678	LUCI MARA BERTONI	72.463528-0	DFCH/VC	03/02 a 03/05/2019	2012/2017	03 (três) meses
1018190	MARINA HELENA CHAVES SILVA	72.368555-9	DCHL/JQ	01/02 a 01/05/2019	2011/2016	03 (três) meses
1018177	TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ	72.368521-6	DCHL/JQ	01/02 a 01/05/2019	2011/2016	03 (três) meses
072.954 5.2019. 0001071 - 67	MARCELO NOGUEIRA MACHADO	72.373910-4	DCSA/VC	19/11 a 21/12/2018 e 01/02 a 28/05/2019	2º e 3º meses 2007/2012 3 meses 2012/2017	05 (cinco) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR